

Of. FÓRUM nº 037/2017

Brasília, 20 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
José Mendonça Bezerra Filho
Ministro de Estado da Educação

CC: Henrique Sartori de Almeida Prado – Secretário da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – Seres/MEC

Senhor Ministro,

Em virtude de informação veiculada na imprensa na data de hoje (20), o **Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular**, que congrega as instituições signatárias deste ofício, vem, respeitosamente, solicitar especial atenção de Vossa Excelência para questão de extrema relevância que afeta o setor da educação superior e também toda a sociedade brasileira.

Ao que tudo indica, o perigoso precedente aberto no final da semana passada, quando o Ministério da Educação fez saber que havia acatado solicitação de associações e entidades de classe no sentido de proibir, por meio de decreto presidencial, a criação de novos cursos de Medicina no país – sob a alegação de que a quantidade de cursos existentes compromete a qualidade do ensino –, pode gerar uma reação em cadeia entre outras categorias profissionais.

Foi com preocupação que recebemos a notícia de que o Conselho Regional de Farmácia (CRF) irá encaminhar solicitação para que o governo decrete moratória também para a abertura de novos cursos na área, fazendo valer do mesmo argumento utilizado para as graduações em Medicina e cobrando isonomia do governo com relação às outras áreas.

Não é recente o esforço empenhado por conselhos profissionais e de classe no sentido de incidirem em aspectos relativos à supervisão e regulação da educação superior no País, prerrogativa exclusiva do Ministério da Educação e dos seus órgãos. Nesse sentido, ao acatar a solicitação feita pelas entidades médicas, a pasta não só estimula que outras entidades atuem na mesma direção, como compromete a formação de mão-de-obra qualificada no momento em que o Brasil atravessa uma das suas maiores crises econômicas da história.

Ressaltamos que a qualidade dos cursos de graduação do País é aferida com frequência pelo Ministério da Educação por meio de instrumentos diversos e amplos que, inclusive, estão sendo reformulados. Além disso, a regulamentação vigente permite a criação de novas vagas nos cursos de graduação apenas para aquelas instituições que possuem conceitos elevados nas últimas avaliações.

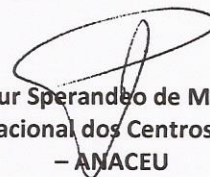
Diante do exposto, e considerando a premente necessidade de formação de profissionais para o desenvolvimento social e econômico do país, o Fórum vem solicitar que V.Exa. avalie a possibilidade de não acatar qualquer solicitação nesse sentido, garantindo a autonomia e a soberania do Ministério da Educação nesta e em outras pautas relativas à formação educacional da população brasileira, em especial ao que tange a educação em nível superior.

Ao ensejo, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

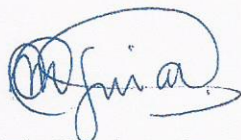
Respeitosamente,



José Janguê Bezerra Diniz
Associação Brasileira de Mantenedoras de
Ensino Superior – ABMES



Arthur Sperandio de Macedo
Associação Nacional dos Centros Universitários
– ANACEU



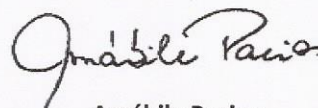
Maria Eliza de Aguiar e Silva
Associação Brasileira das Mantenedoras das
Faculdades – ABRAFI



Paulo Antonio Gomes Cardim
Confederação Nacional dos Estabelecimentos
de Ensino – CONFENEN



Hermes Ferreira Figueiredo
Sindicato das Entidades Mantenedoras de
Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado
de São Paulo – SEMESP



Amábilis Pacios
Federação Nacional das Escolas Particulares –
FENEP



Celso Niskier
Sindicato das Entidades Mantenedoras dos Estabelecimentos de Ensino Superior no
Estado do RJ – SEMERJ